



PREFEITURA DE TABATINGA
DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

DECRETO Nº 2.360 DE 18/04/2019 – LOA 2.215/2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 269.000,00 e dá outras providências.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais) nas seguintes dotações:

02.07.01 ENSINO FUNDAMENTAL
108 - 12.361.0008.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
F.R.: 01 TESOIRO - 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02.08.01 CULTURA E TURISMO
210 - 23.695.0012.2022.0000 AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 01 TESOIRO - 110 000 GERAL

02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
290 - 10.301.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05
05 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - 350 000 BLOCO DE CUSTEIO DA SAÚDE

327 - 10.305.0016.2036.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.: 05 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - 350 000 BLOCO DE CUSTEIO DA SAÚDE

02.14.01 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO
401 - 17.512.0018.2067.0000 MANUT. LIMPEZA PÚBLICA E SANEAMENTO GERAL 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
F.R.: 01 TESOIRO - 110 000 GERAL

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

a) Superávit Financeiro do Exercício Anterior 266.000,00
F.R.: 01 TESOIRO 16.000,00
F.R.: 05 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS 250.000,00

b) Anulação parcial de dotação 3.000,00
02.14.01 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO
399 17.512.0018.2067.0000 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E SANEAMENTO GERAL 3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R. Grupo: 01 TESOIRO - 110 000 GERAL

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 18 de abril de 2019.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 29.